



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 284/2026-DPL

Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Nestor de Oliveira Bernardes  
Prefeitura Municipal  
Sapucaia do Sul - RS

**CÓPIA**

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social”.

**PROC. nº 29.158/2026** - Origem: Executivo Municipal – Mensagem 19/2026 - Projeto de Lei do Executivo nº 016/2026, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 09 e 14 de abril de 2026, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS DUTRA Assinado de forma digital  
DOS por JOSE CARLOS DUTRA  
SANTOS:3129079505 DOS SANTOS:31290795053  
3 Dados: 2026.04.23 13:43:02  
-03'00'

**JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
(Caco)

Vereador Secretário

CLEBER  
RACHEL:006292 RACHEL:00629259038  
59038 Dados: 2026.04.23  
13:50:08 -03'00'

**CLEBER RACHEL**  
(Cleber Alemão)  
Vereador Presidente

*Recebido em 24/04/26*  
*[Assinatura]*



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS  
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL .../2026**

Autoriza abertura de crédito especial de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) criando rubrica no Orçamento de 2026 na Secretaria Municipal de Proteção e Desenvolvimento Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 41 incisos II, art. 42, e art. 43 *caput* da Lei Federal 4.320/64, sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados à implantação e execução do Programa Prato Gaúcho – Cozinhas Comunitárias, destinado à oferta de refeições a famílias em situação de vulnerabilidade social, criando rubrica no orçamento de 2026:

09 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social  
04 Segurança Alimentar  
08.244.0003.1023 Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional  
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente.....R\$ 90.000,00

09 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social  
04 Segurança Alimentar  
08.244.0003.1023 Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional  
3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

09 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social  
04 Segurança Alimentar  
08.244.0003.1023 Estruturação e Implantação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional  
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior o Convênio FPE nº 4494/2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES**  
Prefeito Municipal

**AUTÓGRAFO**  
Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 14 de abril de 2026.

JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053  
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DUTRA DOS SANTOS:31290795053  
Dados: 2026.04.23 13:43:45 -03'00'

**JOSÉ CARLOS DUTRA DOS SANTOS**  
(Caco)  
Vereador Secretário

CLEBER RACHEL:00629259038  
Assinado de forma digital por CLEBER RACHEL:00629259038  
Dados: 2026.04.23 13:49:36 -03'00'

**CLEBER RACHEL**  
(Cleber Alemão)  
Vereador Presidente